



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( Lei 14.133/2021 )**

**Informações Iniciais**

Unidade Responsável

Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação

**ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)**

| Seção/Órgão                                         | Contato                          | Ponto | Ramal |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-------|-------|
| DEPOL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL | HUGO EDUARDO TEIXEIRA REIS FILHO | 7980  | 62905 |

**ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO**

| Seção/Órgão                                | Contato                   | Ponto | Ramal |
|--------------------------------------------|---------------------------|-------|-------|
| SESPE - SEÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES | ROILSON TAVARES DE ARAÚJO | 6651  | 63601 |

**HOUVE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? NÃO**

**Definição do Objeto**

Objeto

Impressoras de Etiquetas

Natureza

Compra e fornecimento único - Imediato (até 30 dias) :

As impressoras de etiquetas devem ser fornecidas em até 30 dias após a entrega da nota de empenho.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ?

**Sim**

**Fundamentação da contratação**

**JUSTIFICATIVA**

O Departamento de Polícia Legislativa Federal e a Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais ampliaram o número de postos de recepcionistas nas portarias do Anexo II, Anexo IV, Edifício Principal, Chapelaria e Salão Negro. Esse aumento tem por finalidade agilizar o atendimento aos visitantes da Câmara dos Deputados, principalmente nos dias de maior circulação. Entre os procedimentos de atendimento ao visitante, destaca-se a impressão da etiqueta de identificação, que é entregue no momento da entrada nas dependências da Câmara. Dessa forma, a ampliação da capacidade de atendimento aos visitantes só será alcançada com o aumento proporcional do número de dispositivos de impressão a serem utilizados nos novos postos.

**Requisitos da contratação**

|                                                 |            |
|-------------------------------------------------|------------|
| Há vedação de contratação de marca ou produto ? | <b>Não</b> |
| Haverá vedação à participação de consórcios ?   | <b>Não</b> |
| Haverá vedação à participação de cooperativas ? | <b>Não</b> |
| Haverá garantia de proposta ?                   | <b>Não</b> |
| Haverá vistoria prévia ?                        | <b>Não</b> |
| Haverá inversão de fases ?                      | <b>Não</b> |



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( Lei 14.133/2021 )**

|                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------|-----|
| Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ? | Não |
|------------------------------------------------------------------|-----|

**Modelo de execução do objeto**

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| <b>ROTINA DE EXECUÇÃO</b> | Não |
|---------------------------|-----|

**DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / ADJUDICATÁRIA**

- Prestar informações ou esclarecimentos que venham ser solicitados, referente a qualquer problema detectado;
- Responder pelos danos causados diretamente à Câmara dos Deputados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;
- Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara dos Deputados.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Prestar informações/esclarecimentos necessários, pertinentes à entrega do objeto;
- Comunicar qualquer irregularidade verificada;
- Assegurar acesso as suas dependências onde serão entregues os produtos;
- Receber o objeto se atendidas as condições técnicas;
- Efetuar o pagamento devido.

|                                                         |     |
|---------------------------------------------------------|-----|
| <b>SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO</b> | Não |
|---------------------------------------------------------|-----|

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto deve ser entregue novo e para primeiro uso, lacrado em embalagem original.  
O Local de entrega será: Centro de Gestão de Armazenamento de Materiais da Câmara dos Deputados, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), CEAM-SIA/SUL Trecho 5, lotes 20 a 60, térreo. CEP: 71.205-050. Telefone: (61) 3216-4650.

**Modelo de gestão do contrato ou afins****ÓRGÃO(S) FISCALIZADOR(ES)**

O Depol será fiscal para atos de recebimento e uso dos dispositivos. A Ditec auxiliará nos procedimentos para verificação e instalação.

|                                                   |                         |
|---------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO</b> | Somente Nota de Empenho |
|---------------------------------------------------|-------------------------|

|                                           |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| Há previsão da aplicação de advertência ? | Não informado |
|-------------------------------------------|---------------|

|                                                                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Serão estabelecidas hipóteses e o quantitativo de ocorrência de infrações, puníveis com advertência, que ensejarão a aplicação de multa ? | Não informado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                                                                                                                                                         |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Serão estabelecidas hipóteses para recorrência em condutas infracionais puníveis com multa que poderão ensejar aplicação da penalidade de impedimento ? | Não informado |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Haverá garantia de execução ? | Não informado |
|-------------------------------|---------------|

|                                               |     |
|-----------------------------------------------|-----|
| Haverá exigências para transição contratual ? | Não |
|-----------------------------------------------|-----|

|                      |     |
|----------------------|-----|
| Haverá treinamento ? | Não |
|----------------------|-----|

**Seleção do fornecedor**

|                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------|-----|
| Haverá condições especiais de habilitação Técnico-operacional ? | Não |
|-----------------------------------------------------------------|-----|

|                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------|-----|
| Haverá condições especiais de habilitação Técnico-profissional ? | Não |
|------------------------------------------------------------------|-----|

|                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------|-----|
| Haverá condições especiais de habilitação Econômico-financeira ? | Não |
|------------------------------------------------------------------|-----|



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( Lei 14.133/2021 )**

Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ?

**Não****Estimativa/Orçamento****VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se o valor total de R\$ 59.990,00 para o fornecimento de 10 impressoras de etiquetas.

Orçamento será divulgado no Edital ?

**Sim**

Dotação Orçamentária

**Sim**

Justificativa : Existe previsão orçamentária, conforme ID Siorc 4952362.

**Detalhamento****1 IMPRESSORA DE ETIQUETAS**

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA/MODELO:Zebra ZT231.

CARACTERÍSTICA(S):Método de impressão térmico direto ou transferência térmica;

Construção em estrutura de metal e gabinetes de metal;

Porta de mídia de duas abas com grande janela transparente;

Suprimentos instalados pelo lado para simplificar a instalação de mídia e fita;

LEDs de três cores para rápida visualização do status da impressora;

Tela touchscreen resistiva colorida de, no mínimo, 4 polegadas com menu intuitivo para operação e configuração rápidas.

Comunicações: USB 2.0, porta serial RS-232, Ethernet 10/100 e Host USB;

Tecnologia Bluetooth Low Energy (BTLE) para maior precisão de localização;

Bivolt;

Ribbon tipo cera;

Resolução de 203 dpi/8 pontos por mm, 300 dpi/12 pontos por mm (opcional);

256 MB de memória SDRAM, Memória flash linear na placa de 256 MB;

Largura máxima de impressão 4,09 pol./104 mm;

Velocidade máxima de impressão 12 ips (203 dpi), 8 ips (300 dpi);

Sensores de mídia Sensores transmissivos e reflexivos;

Comprimento de impressão 203 dpi: 157"/3.988 mm, 300 dpi: 73"/1.854 mm.

Comprimento mínimo de etiqueta e forro:

-Modo destacar: 0,7 pol./18 mm;

-Modo cortador: 1 pol./25 mm;

-Modo descolar: 0,5 pol./13 mm.

Largura da mídia 0,75 pol./19,4 mm a 4,50 pol./114 mm;

Tamanho do rolo de mídia diâmetro externo de 8,0/203 mm em um núcleo com diâmetro interno de 3,0/76 mm. Diâmetro externo de 6,0/152 mm em um núcleo com diâmetro interno de 1,0/25 mm;

Espessura da mídia 0,003 pol./0,076 mm a 0,010 pol./0,25 mm;

Tipos de mídia contínua, serrilhada, chanfro, marca preta.

Características da fita:

-Comprimento padrão 1.476 pés/450 m;

-Largura 2 pol./51 mm a 4,33 pol./110 mm;

-Núcleo 1,0 pol./25,4 mm.

Fonte de alimentação universal com comutação automática de faixa (conforme com PFC) 100-240 VAC; 50-60 Hz, Certificação ENERGY STAR .

Códigos de barras lineares: Code 11, Code 39, Code 93, Code 128 com subconjuntos A/B/C e UCC Case Codes, ISBT-128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, UPC e EAN com extensões de 2 ou 5 dígitos, Planet, Plessey, POSTNET, Padrão 2 de 5, Industrial 2 de 5, Interleaved 2 de 5, Logmars, MSI, Codabar, Planet



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( Lei 14.133/2021 )**

Code.

Códigos de barras 2D: Aztec, Codablock, PDF417, Code 49, Data Matrix, MaxiCode, QR Code, MicroPDF417, TLC 39, RSS-14 (e composto).

COMPATIBILIDADE:Windows 10, 64 bits

GARANTIA MÍNIMA:12 meses de garantia do fabricante a contar do recebimento definitivo

ACONDICIONAMENTO:os produtos deverão ser acondicionados em embalagens de menor volume, produzidas com materiais reciclados ou com reciclabilidade efetiva no Brasil e que garantam proteção durante o transporte e o armazenamento.

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| Confeccionado em MADEIRA ? | Não |
|----------------------------|-----|

|                                                    |     |
|----------------------------------------------------|-----|
| Bem ou serviço de Tecnologia da Informação (TIC) ? | Não |
|----------------------------------------------------|-----|

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| Haverá requisitos ambientais ? | Não |
|--------------------------------|-----|

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ? | Não |
|-------------------------------------------------|-----|

Marca e modelo

**HÁ EXIGÊNCIA DE MARCA OU MODELO** (a marca indicada deve, necessariamente, ser oferecida pelas licitantes):  
Zebra ZT231.

**Justificativa para a exigência de marca:**

Atualmente, nas portarias da Câmara dos Deputados, está em uso a impressora Zebra ZT230 para a impressão das etiquetas destinadas aos visitantes. A configuração da impressora é realizada diretamente no código do sistema utilizado nas portarias. Ou seja, a aquisição da mesma impressora ou de sua sucessora, a Zebra ZT231, permitirá aproveitar todos os esforços já empregados na adaptação e configuração do equipamento junto ao sistema em uso.

A impressora Zebra ZT230 foi descontinuada, mas sua sucessora, a Zebra ZT231, mantém toda a tecnologia empregada, garantindo plena compatibilidade com o modelo anterior. Ademais, as impressoras utilizam consumíveis – como ribbon e rolos de etiquetas – que precisam ser compatíveis com o equipamento. A Câmara dos Deputados possui estoque desses ribbons e etiquetas, os quais também são compatíveis com a impressora ZT231. A indicação de marca garantirá que todo esse estoque possa ser utilizado nos novos equipamentos.

Vale lembrar que o eventual fornecimento de um equipamento diferente, com consumíveis distintos, complicará o funcionamento das portarias, que terão de gerir, de forma diferenciada, os suprimentos para modelos variados de equipamentos. Essa forma de trabalho não é recomendada em portarias com grande movimentação de visitantes.

|                                              |                                                               |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Garantia, manutenção e assistência técnica : | <b>Somente Garantia do fabricante, conforme especificação</b> |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|

|                                                                          |     |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação? | Não |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|

Prazo de Entrega do Objeto

Até 30 dias após a entrega da nota de empenho.

|                    |     |
|--------------------|-----|
| Recebimento Dual ? | Não |
|--------------------|-----|

**Prazo de recebimento definitivo**

Até 30 dias após a entrega do objeto.

|                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------|-----|
| Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ? | Não |
|----------------------------------------------------------------|-----|

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| Haverá serviços de instalação ? | Não |
|---------------------------------|-----|





## TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO ( Lei 14.133/2021 )

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| Haverá Amostras/Protótipos/Prova de Conceito (POC) ? | <b>Não</b> |
|------------------------------------------------------|------------|

### Prazo de Garantia

GARANTIA MÍNIMA: 12 meses de garantia do fabricante a contar do recebimento definitivo

|                                                                                                                      |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ? | <b>Não</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Este item é de natureza divisível? | <b>Sim</b> |
|------------------------------------|------------|

### Justificativa da Quantidade ( 10 ) :

Foram criados 11 novos postos para atendimento a visitantes nas portarias do Anexo II, Anexo IV, Edifício Principal, Chapelaria e Salão Negro. Cada novo posto necessita de uma impressora de etiquetas. O compartilhamento de impressora por mais de um atendente não é recomendável devido ao grande volume de visitantes em períodos de pico durante a Legislatura. No entanto, após reavaliação do Depol, foi identificada a possibilidade de compartilhamento em dois postos localizados em uma portaria de baixa circulação. Sendo assim, a quantidade inicialmente solicitada de 11 impressoras foi reduzida para 10, conforme item documental n. 10.

|                       |                                                       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|
| Critérios de medição: | <b>Unidades de medida usuais ( Compra e serviço )</b> |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| Forma de Pagamento : | <b>Único/Integral</b> |
|----------------------|-----------------------|

